



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 026, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO
COORDENADORA DO PLANO DE CARREIRA
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.
REVOGA A PORTARIA Nº 201, DE 12 DE
AGOSTO DE 2021.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 010/2023, da Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Desporto,

INSTITUI a Comissão Coordenadora do Plano de Carreira do Magistério Público
Municipal, responsável pela revisão/adequação do Plano de Carreira do Magistério, assim
composta:

I – 3 (Três) Representantes do Executivo Municipal:

- Cátia Molinari Brum – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- Roque Luiz Lindemann – Pedagogo
- Carina Carminatti Milchareck – Assessora Jurídica

**II – 3 (Três) Representantes dos profissionais da Educação Infantil e Ensino
Fundamental Municipal, observando as séries iniciais e finais:**

- Lilian Agostini Casagrande – Representante das direções
- Cláudio Mansoni – Professor do Ensino Fundamental
- Fernanda Villa – Professora de Educação Infantil.

São atribuições da Comissão Coordenadora do Plano de Carreira:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

I - Orientar a implantação do plano de carreira e remuneração, bem como as possíveis alterações que venham a ocorrer;

II - Monitorar sua operacionalização para garantir que nada do que esteja regulamentado seja descumprido;

III – Realizar, rever, readequar, atualizar processos rotineiros de avaliação.

IV- Validar as alterações realizadas no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal através do aval de 100% dos membros dessa Comissão.

Revoga as Portaria de nº 201, de 12 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2023.

ROMEU LUIZ RABAIOLI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Registre-se. Publique-se.

Em 19/01/2023.

*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*